

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yd86ko30 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Indicação nº 5608/2019 Protocolo nº 10359/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhora Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rondonópolis, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para treinamento na modalidade esportiva de Handebol, pela Sociedade Esportiva de Handebol Rondonópolis.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para treinamento na modalidade esportiva de Handebol, pela Sociedade Esportiva de Handebol Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar aos Poderes Executivo Estadual e Executivo municipal a necessidade de realizar a aquisição de material esportivo para treinamento na modalidade esportiva de Handebol, pela Sociedade Esportiva de Handebol Rondonópolis.

A Sociedade Esportiva de Handebol de Rondonópolis é uma sociedade sem fins lucrativos, criada com intuito de fomentar o handebol em toda a região e conscientizar a população de que o esporte é uma ferramenta social indispensável nas áreas da saúde, disciplina e trabalho em equipe.

O projeto visa atender crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em bairros carentes do município de Rondonópolis-MT. Trazendo assim, qualidade de vida aos alunos e retorno social no contexto educacional que o esporte proporciona aos mesmos.

No entanto, a o projeto não dispõe de material esportivo específico para a pratica de tal modalidade de esporte. posto isso, se faz necessários a aquisição dos seguintes materiais:



- 20 bolas h1 Penalty Suécia Ultra Grip;
- 15 bolas h2 Penalty Suécia Ultra Grip;
- 15 bolas h3 Penalty Suécia Ultra Grip;
- 50 cones chapéu chinês;
- 50 cones esportivos 23x13 cm;
- 04 jogos de coletes com 10 unidade cada;
- 05 bolas de pilates 65cm;
- 08 extensores elásticos.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida, educação, esporte e lazer para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual